



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquillo - SP

e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br

site:www.camaracerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 96 de 01 de junho de 2016.

Nomeia para a Câmara Municipal servidor aprovado em concurso público.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cerquillo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições dispostas no artigo 22, II, da lei orgânica do Município, e de acordo com a Resolução nº. 190, de 17 de março de 2015, alterada pela Resolução nº. 195, de 17 de maio de 2016,


RESOLVE

Artigo 1º - Nomear, à vista da habilitação em 1º lugar no concurso público o sr. **JOÃO MAXWELL NUNES**, para a partir desta data, exercer em caráter efetivo, o emprego de Auxiliar Administrativo - Legislativo, referência 06, de acordo com a Resolução nº. 190, de 17 de março de 2015, alterada pela Resolução nº. 195, de 17 de maio de 2016.

Artigo 2º - O regime de trabalho do servidor nomeado será de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, com início em 01.06.2016.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal "JOÃO SANSON", 01 de junho de 2016.


Márcio Silvério Alves
Presidente da Câmara


Jacqueline Grandó Gaiotto
1º. Secretário


Luiz Henrique Valentim
2º. Secretário

Afixada no Quadro de Editais da
Câmara Municipal na data supra.



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquillo - SP
e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br
site:www.camaracerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 97 de 01 de junho de 2016.
Nomeia para a Câmara Municipal servidor aprovado em concurso público.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cerquillo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições dispostas no artigo 22, II, da lei orgânica do Município, e de acordo com a Resolução nº. 189, de 16 de dezembro de 2011,


RESOLVE

Artigo 1º - Nomear, à vista da habilitação em 1ª lugar no concurso público o sr. **RODRIGO AFONSO NICOLSI DE OLIVEIRA**, para a partir desta data, exercer em caráter efetivo, o emprego de Controlador de Acesso, referência 04, de acordo com a Resolução nº. 189, de 16 de dezembro de 2011.

Artigo 2º - O regime de trabalho do servidor nomeado será de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 8h30 às 13h30 e das 14h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira, com início em 01.06.2016.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal "JOÃO SANSON", 01 de junho de 2016.


Márcio Silvério Alves
Presidente da Câmara


Jacqueline Grando Gaiotto
1ª. Secretário


Luiz Henrique Valentim
2º. Secretário

Afixada no Quadro de Editais da
Câmara Municipal na data supra.



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquillo - SP
e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br
site:www.camaracerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 98 de 01 de junho de 2016.
Nomeia para a Câmara Municipal servidor aprovado em concurso público.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cerquillo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições dispostas no artigo 22, II, da lei orgânica do Município, e de acordo com a Resolução nº. 179, de 18 de outubro de 2011,


RESOLVE

Artigo 1º - Nomear, à vista da habilitação em 1º lugar no concurso público a sra. **CAROLINA QUERINO MARTINS FONTES DE OLIVEIRA**, para a partir desta data, exercer em caráter efetivo, o emprego de Assistente de Recursos Humanos e Tesouraria, referência 9, de acordo com a Resolução nº. 179, de 18 de outubro de 2011 e Lei nº. 2477 de 19 de fevereiro de 2003.


Artigo 2º - O regime de trabalho do servidor nomeado será de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, com início em 01.06.2016.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal "JOÃO SANSON", 01 de junho de 2016.


Márcio Silvério Alves
Presidente da Câmara


Jacqueline Grando Gaiotto
1º. Secretário


Luiz Henrique Valentim
2º. Secretário

Afixada no Quadro de Editais da
Câmara Municipal na data supra.